ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. **Dados do Processo.**
1.1. **Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Altamira
1.2. **Secretarias atendidas pelo Órgão Gerenciador:**
- Secretaria Municipal de Agricultura

2. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de instrumentos cirúrgicos veterinários, materiais descartáveis, equipamentos e acessórios destinados à reprodução animal, medicamentos veterinários, hormônios para protocolos de Inseminação Artificial em Tempo Fixo – IATF, nitrogênio líquido, embriões bovinos e sêmen bovino sexado, destinados ao atendimento das ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI do Município de Altamira/PA.

2.1. **Destinação**: Aquisição de instrumentais cirúrgicos veterinários, materiais descartáveis, medicamentos veterinários, insumos destinados aos programas de inseminação artificial em tempo fixo (IATF), nitrogênio líquido para conservação de material genético e embriões bovinos destinados ao fortalecimento da cadeia produtiva da bovinocultura do Município.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Agricultura desenvolve ações permanentes de assistência técnica veterinária, melhoramento genético do rebanho bovino, apoio aos pequenos produtores rurais, programas de inseminação artificial em tempo fixo (IATF), atendimento sanitário dos animais e incentivo ao aumento da produtividade leiteira e de corte.

Para a execução dessas atividades torna-se indispensável a aquisição de instrumentais cirúrgicos, materiais descartáveis, medicamentos hormonais, acessórios zootécnicos, nitrogênio líquido e embriões bovinos.

Sem esses materiais ocorre paralisação das atividades veterinárias, comprometimento dos programas de reprodução animal e prejuízo direto aos produtores rurais atendidos pelo Município.

O processo de aquisição de insumos, produtos, medicamentos e equipamentos veterinários tem o principal objetivo em manter a saúde de bovinos, prevenindo enfermidades que possam comprometer a produtividade e gerar prejuízos econômicos aos criadores. Vacinas e antibióticos, são instrumentos essenciais para o controle sanitário e nutricional. Um manejo sanitário eficiente garante saúde, bem-estar e a produtividade. Nesse contexto, a aquisição de insumos e produtos veterinários é essencial para prevenir e tratar doenças, melhorar o desempenho zootécnico e garantir a qualidade da produção de carne e leite. Além disso, a melhoria do desempenho reprodutivo também reforça a necessidade de produtos específicos, como hormônios para

protocolos de inseminação artificial, nitrogênio, instrumentos e equipamentos para manejar matrizes bovinos gestantes, garante maiores taxas de gravidez e animais mais saudáveis, contudo a utilização adequada desses produtos busca melhorar os índices produtivos e reprodutivos dos animais, por exemplo, a genética através da aquisição de embriões, contribui para o ganho de peso dos animais, a melhora na produção do leite e a fertilidade do rebanho, garantindo maior rentabilidade. Dessa forma, o processo de aquisição não influencia apenas a produção agrícola, mas também a segurança alimentar e a sustentabilidade do setor, reforçando a importância do segmento.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de realização de novo procedimento licitatório, tendo em vista que diversos itens constantes do **Pregão Eletrônico nº 010/2026** foram declarados **fracassados**, impossibilitando a aquisição dos materiais necessários às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Após análise técnica do certame anterior, verificou-se que algumas especificações apresentavam descrições genéricas ou insuficientemente detalhadas, dificultando a identificação dos produtos pelos fornecedores, comprometendo a competitividade e contribuindo para a ausência de propostas válidas.

Com o objetivo de ampliar a competitividade e garantir maior participação do mercado especializado, todas as especificações técnicas foram revisadas e adequadas às descrições utilizadas pelos principais fabricantes, distribuidores e bancos oficiais de preços, mantendo-se a observância aos princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, a nova contratação busca assegurar ampla concorrência, seleção da proposta mais vantajosa e atendimento do interesse público

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Será realizado levantamento junto a fornecedores especializados no segmento veterinário, distribuidores de medicamentos veterinários, empresas de reprodução animal e atas de registro de preços de diversos órgãos públicos.

Como pregão anterior foi realizado por lote, a equipe de setor de pesquisa mercadológica manterá para que seja ampla oferta dos produtos pretendidos no mercado nacional, sendo recomendável a realização de Pregão Eletrônico com julgamento pelo menor preço por lote,

considerando a necessidade de compatibilidade técnica entre os itens e a logística de fornecimento.

A revisão das especificações técnicas permitirá maior competitividade em relação ao procedimento anteriormente realizado

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se compatível com o Plano de Contratações Anual da Secretaria Municipal de Agricultura, estando alinhada ao planejamento institucional e às ações de fortalecimento da produção agropecuária municipal.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- serem novos;
- primeiro uso;
- possuir fabricação regular;
- atender às normas da ANVISA quando aplicável;
- atender às exigências do Ministério da Agricultura (MAPA), quando aplicável;
- apresentar prazo de validade mínimo de 75% da validade total no momento da entrega para medicamentos;
- possuir embalagem original do fabricante;
- apresentar número de lote;
- apresentar data de fabricação;
- possuir registro do fabricante quando exigido;
- possuir certificado de qualidade quando aplicável;
- serem compatíveis com uso veterinário.

Os instrumentais cirúrgicos deverão:

- ser confeccionados em aço inoxidável cirúrgico;
- permitir esterilização em autoclave;
- possuir acabamento resistente à corrosão;
- apresentar precisão anatômica.

Os medicamentos deverão apresentar:

- princípio ativo;
- concentração;
- forma farmacêutica;
- volume;
- registro junto ao MAPA ou órgão competente.

Os embriões bovinos deverão:

- possuir certificação sanitária;
- identificação genética;
- origem comprovada;
- documentação de rastreabilidade;
- atender aos requisitos do Ministério da Agricultura.

7.1. Tal processo limitar-se-á às empresas que possuam, minimamente, os seguintes documentos indispensáveis para fornecimento dos produtos:

a) Qualificação técnica onde a licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica comprobatório da execução de atividades compatíveis em características e prazo com o objeto desta, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal especificadas no contrato social vigente;

b) Disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, dentre outros documentos, comprovando a execução satisfatória do fornecimento de itens pertinentes e compatíveis com o objeto presente, observando-se que tais atestados não sejam emitidos pela própria empresa. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou os serviços; Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente);

c) Licença /Alvará de Funcionamento Municipal (LF) Vigilância Sanitária, do domicilio da licitante, nos termos da Lei vigente, atualizada em todos seus dados cadastrais, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta;

d) Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

8. BENEFICIOS DA CONTRATAÇÃO

Os benefícios impactam na saúde e bem-estar animal. O uso de medicamentos e manejo adequado, contribui para a prevenção e o tratamento de doenças, reduzindo a mortalidade e garantindo melhores condições de vida para os animais. Isso impacta diretamente no desempenho produtivo e reprodutivo garantindo maior produtividade e rentabilidade. A aplicação de insumos adequadas melhora o ganho de peso, a produção de leite, a taxa de fertilidade e outros índices zootécnicos. Além disso, reforça a segurança sanitária e qualidade dos produtos de origem animal,

evitando contaminações e garantindo a conformidade com as normas sanitárias nacionais e internacionais. Isso amplia o acesso a mercados mais exigentes e agrega valor aos produtos em conformidade com normas e regulamentações.

A secretaria Municipal de Agricultura tem como missão incentivar e fomentar ações voltadas ao fortalecimento dos agricultores do município de Altamira. Dessa forma, para atingir tais objetivos faz-se necessário a presente aquisição, para importância crucial e com essa iniciativa, espera-se atender um número expressivo de pecuaristas.

A aquisição de nitrogênio líquido, embriões, materiais cirúrgicos, equipamentos e seus respectivos acessórios é necessária para garantir a execução das ações e programas de melhoramento genético desenvolvidos por esta Secretaria.

Esses insumos são indispensáveis para a realização dos procedimentos de inseminação artificial, transferência de embriões e demais atividades voltadas ao fortalecimento da pecuária local, contribuindo para o aumento da produtividade, da qualidade genética do rebanho e da renda dos produtores rurais.

Dessa forma, a aquisição desses materiais assegurará a continuidade dos serviços prestados, promovendo maior eficiência nas ações de assistência técnica e desenvolvimento agropecuário do município

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas considerando:

- demanda histórica da Secretaria;
- número de produtores atendidos;
- cronograma anual dos programas de IATF;
- campanhas sanitárias;
- procedimentos veterinários previstos;
- capacidade operacional da equipe técnica.

LOTE 01 – INSTRUMENTOS CIRURGICO VETERINÁRIOS			
ITEM	**DESCRIÇÃO COMPLETA**	**UND**	**QUANT.**
1	Caixa para acondicionamento de instrumentais cirúrgicos, dimensões aproximadas de 32 x 16 x 08 cm, com tampa, cantos arredondados, resistente à corrosão, compatível com esterilização em autoclave, ou qualidade técnica	unidade	2

	equivalente. Confeccionado em aço inoxidável de uso cirúrgico, resistente à corrosão, autoclavável, padrão hospitalar ou qualidade técnica equivalente		
2	Cabo para bisturi nº 4, Confeccionado em aço inoxidável de uso cirúrgico, resistente à corrosão, autoclavável, padrão hospitalar ou qualidade técnica equivalente, compatível com lâminas nº 20, 21, 22, 23 e 24.	unidade	4
3	Lâmina de bisturi estéril nº 24, compatível com cabo nº 4, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono de uso cirúrgico, embalagem individual, caixa com 100 unidades, registro na ANVISA quando aplicável.	caixa	15
4	Par de afastadores Farabeuf, Confeccionado em aço inoxidável de uso cirúrgico, resistente à corrosão, comprimento aproximado de 20 cm, acabamento fosco, autoclaváveis, padrão hospitalar, ou qualidade técnica equivalente.	par	2
5	Pinça anatômica com dente de rato, Confeccionado em aço inoxidável de uso cirúrgico, resistente à corrosão, comprimento aproximado de 18 cm, acabamento fosco, autoclavável, padrão hospitalar, ou qualidade técnica equivalente.	unidade	2
6	Pinça anatômica com serrilha, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico resistente à corrosão, comprimento aproximado de 18 cm, acabamento fosco, autoclavável, padrão hospitalar, ou qualidade técnica equivalente.	unidade	2
7	Pinça para campo tipo Backaus, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico resistente à corrosão, comprimento aproximado de 13 cm, com trava, acabamento fosco, autoclavável, padrão hospitalar, ou qualidade técnica equivalente.	unidade	8
8	Pinça Allis, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico resistente à corrosão, comprimento aproximado de 18 cm, com trava, acabamento fosco, autoclavável, padrão hospitalar, ou qualidade técnica equivalente.	unidade	4
9	Pinça para antissepsia tipo Foester (Cheron), confeccionada em aço inoxidável cirúrgico resistente à corrosão, comprimento aproximado de 20 cm, acabamento fosco, autoclavável, padrão hospitalar, ou qualidade técnica equivalente.	unidade	2
10	Pinça hemostática Halsted Mosquito reta, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico resistente à corrosão, comprimento aproximado de 12 cm, com trava, acabamento fosco, autoclavável, padrão hospitalar, ou qualidade técnica equivalente.	unidade	2
11	Pinça hemostática Halsted Mosquito curva, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico resistente à corrosão, comprimento aproximado de 12 cm, com trava, acabamento fosco, autoclavável, padrão hospitalar, ou qualidade técnica equivalente.	unidade	3
12	Pinça hemostática Rochester-Pean reta, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico resistente à corrosão, comprimento	unidade	3

	aproximado de 18 cm, com trava, acabamento fosco, autoclavável, padrão hospitalar, ou qualidade técnica equivalente.		
13	Pinça hemostática Rochester-Pean curva, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico resistente à corrosão, comprimento aproximado de 18 cm, com trava, acabamento fosco, autoclavável, padrão hospitalar, ou qualidade técnica equivalente.	unidade	3
14	Pinça hemostática Rochester-Pean reta, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico resistente à corrosão, comprimento aproximado de 20 cm, com trava, acabamento fosco, autoclavável, padrão hospitalar, ou qualidade técnica equivalente.	unidade	2
15	Pinça hemostática Rochester-Pean curva, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico resistente à corrosão, comprimento aproximado de 20 cm, com trava, acabamento fosco, autoclavável, padrão hospitalar, ou qualidade técnica equivalente.	unidade	2
16	Pinça hemostática Kocher reta, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico resistente à corrosão, comprimento aproximado de 20 cm, com dente, trava, acabamento fosco, autoclavável, padrão hospitalar, ou qualidade técnica equivalente.	unidade	3
17	Pinça hemostática Kocher curva, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico resistente à corrosão, comprimento aproximado de 20 cm, com dente, trava, acabamento fosco, autoclavável, padrão hospitalar, ou qualidade técnica equivalente.	unidade	3
18	Tesoura Mayo cirúrgica ponta romba/romba, reta, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico resistente à corrosão, comprimento aproximado de 17 cm, acabamento fosco, autoclavável, padrão hospitalar, ou qualidade técnica equivalente.	unidade	2
19	Tesoura Metzenbaum cirúrgica ponta fina/fina, reta, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico resistente à corrosão, comprimento aproximado de 17 cm, acabamento fosco, autoclavável, padrão hospitalar, ou qualidade técnica equivalente.	unidade	2
20	Tesoura Mayo cirúrgica ponta romba/romba, curva, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico resistente à corrosão, comprimento aproximado de 17 cm, acabamento fosco, autoclavável, padrão hospitalar, ou qualidade técnica equivalente.	unidade	2
21	Agulha para sutura em formato "S", confeccionada em aço inoxidável cirúrgico, comprimento aproximado de 11 cm, reutilizável, autoclavável.	unidade	10
22	Porta-agulha Mayo-Hegar, confeccionado em aço inoxidável cirúrgico resistente à corrosão, comprimento aproximado de 20 cm, com trava e serrilha, acabamento fosco, autoclavável, padrão hospitalar, ou qualidade técnica equivalente.	unidade	2

23	Luva para palpação/inseminação veterinária, confeccionada em polietileno de alta densidade, comprimento mínimo de 90 cm, espessura mínima de 25 micras, descartável, embalagem com 100 unidades.	caixa	10
LOTE 02 – MATERIAIS DESCARTÁVEIS			
24	Luva de procedimento não cirúrgica, látex natural, com pó bioavsorvivel ou sem pó, tamanho M, caixa com 100 unidades, com CA e registro ANVISA.	caixa	10
25	Agulha hipodérmica descartável estéril **40 x 12 mm**, cânula em aço inox siliconizado, bisel trifacetado, canhão em polipropileno, embalagem individual estéril. **Caixa com 100 unidades**	caixa	10
26	Seringa descartável estéril **3 mL**, sem agulha, bico Luer Slip, confeccionada em polipropileno atóxico, graduada, embalagem individual. **Caixa com 100 unidades**	caixa	10
LOTE 03 – EQUIPAMENTOS DE REPRODUÇÃO ANIMAL			
27	Aplicador para vacinação contra bouba aviária por punção em asa, confeccionado em aço inoxidável, reutilizável, autoclavável,	unidade	5
28	Aplicador universal para sêmen bovino, compatível com palhetas de **0,25 mL e 0,50 mL**, confeccionado em aço inoxidável, com trava automática	unidade	5
29	Cortador de palhetas para sêmen bovino, confeccionado em aço inoxidável, reutilizável, corte preciso	unidade	3
30	Termômetro digital destinado ao controle da temperatura para descongelamento de sêmen bovino, faixa mínima de medição entre 0°C e 100°C, resolução mínima de 0,1°C, visor digital de fácil leitura, resistente à umidade, alimentação por bateria, ou qualidade técnica equivalente.	unidade	2
31	Bastão marcador de cio para bovinos, formulado com cera atóxica de alta aderência, resistente às intempéries, cores variadas, destinado à identificação visual do estro, ou qualidade técnica equivalente.	unidade	20
LOTE 04 – MEDICAMENTOS E HORMÔNIOS PARA IATF			
32	Progesterona injetável para bovinos, concentração compatível com protocolos de IATF, apresentação comercial registrada no MAPA, ou qualidade técnica equivalente.	unidade	10
33	Benzoato de Estradiol injetável concentração compatível com protocolos de IATF, apresentação comercial registrada no MAPA, ou qualidade técnica equivalente	unidade	30
34	Cloprostenol Sódico (análogo da prostaglandina F2α concentração compatível com protocolos de IATF, apresentação comercial registrada no MAPA, ou qualidade técnica equivalente	unidade	100
35	Gonadotrofina Coriônica Equina (eCG), potência de 5.000 UI, concentração compatível com protocolos de IATF, apresentação comercial registrada no MAPA, ou qualidade técnica equivalente.	unidade	100
36	Cipionato de Estradiol injetável para bovinos, concentração compatível com protocolos de IATF,	unidade	100

	apresentação comercial registrada no MAPA, ou qualidade técnica equivalente		
37	Acetato de Buserelina (análogo sintético do GnRH), concentração de 8 mcg/ml, concentração compatível com protocolos de IATF, apresentação comercial registrada no MAPA, ou qualidade técnica equivalente.	unidade	50
38	Dispositivo intravaginal para bovinos destinado a protocolos de Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF), confeccionado em silicone grau médico ou material biocompatível equivalente, contendo progesterona em quantidade compatível com protocolos oficiais de IATF, embalagem contendo 10 unidades, registrado no MAPA ou qualidade técnica equivalente	pacote	200
LOTE 05 – NITROGÊNIO LÍQUIDO			
39	Nitrogênio líquido grau criogênico, pureza mínima de 99,99%, fornecido em litros, destinado à conservação de sêmen e embriões bovinos. temperatura de ebulição aproximada de -196 °C, fornecido em litros, observadas as normas técnicas de transporte, armazenamento e segurança aplicáveis aos gases criogênico.	Litro	2000
LOTE 06 – EMBRIÕES			
40	Embrião bovino congelado da raça Girolando, grau de sangue 1/2 ou 3/4, sexo fêmea, produzido por fertilização in vitro (FIV) ou produção in vivo, acondicionado em palheta de 0,25 ml ou padrão equivalente, acompanhado de certificado de origem, identificação do doador e do reprodutor, certificado sanitário e registro do laboratório produtor junto ao MAPA, ou qualidade técnica equivalente. **Grau I ou Grau II, conforme critérios da International Embryo Technology Society (IETS).**	unidade	500
LOTE 07 – SÊMEN			
41	**Sêmen bovino sexado para fêmea da raça Girolando, grau de sangue 5/8.** Sêmen bovino congelado em palhetas de 0,25 mL ou 0,50 mL, proveniente de touro da raça Girolando 5/8 devidamente registrado em associação de criadores reconhecida pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA. Produto sexado para nascimento de fêmeas, com probabilidade mínima de 90% de descendentes fêmeas. Touro com avaliação genética oficial vigente para características leiteiras, reprodutivas e funcionais, comprovadas por sumário genético emitido por programa de melhoramento reconhecido. Material coletado, processado e armazenado em central de coleta e processamento de sêmen registrada no MAPA, atendendo às exigências sanitárias nacionais. Cada palheta deverá conter identificação do touro, número de partida (lote), data de coleta ou processamento e validade, acompanhada de certificado de origem e qualidade	Palheta	500
42	**Sêmen bovino sexado para fêmea da raça Girolando.** Sêmen bovino congelado em palhetas de 0,25 mL ou 0,50 mL, proveniente de touro da raça Girolando (qualquer grau	palheta	500

	de sangue oficialmente reconhecido), devidamente registrado em associação de criadores reconhecida pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA. Produto sexado para nascimento de fêmeas, com probabilidade mínima de 90% de descendentes fêmeas. Touro com avaliação genética oficial vigente para características leiteiras, reprodutivas e funcionais, comprovadas por sumário genético emitido por programa de melhoramento reconhecido. Material coletado, processado e armazenado em central de coleta e processamento de sêmen registrada no MAPA, atendendo às normas sanitárias vigentes. Cada palheta deverá conter identificação do touro, número de lote, data de coleta ou processamento e validade, acompanhada de certificado de origem e qualidade		

10. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será obtido mediante pesquisa de preços realizada conforme o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando:

- Banco de Preços;
- Contratações similares;
- PNCP;
- Compras.gov.br;
- fornecedores do ramo.

11. SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na aquisição dos materiais necessários à execução dos serviços veterinários e dos programas de reprodução animal desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, garantindo a continuidade das ações de assistência técnica, melhoramento genético e desenvolvimento da pecuária local.

A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado dos materiais, medicamentos, equipamentos e insumos necessários à execução das atividades veterinárias e dos programas de melhoramento genético conduzidos pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Os fornecimentos ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as quantidades registradas na Ata de Registro de Preços.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, acondicionados em embalagens originais do fabricante, com identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro no órgão competente quando aplicável e demais informações exigidas pela legislação.

12. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o objeto será dividido em lotes distintos.

O parcelamento foi definido considerando a existência de segmentos de mercado especializados, evitando o agrupamento de produtos comercializados por fornecedores de ramos distintos, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa.

A divisão proposta é:

- **Lote 01** – Instrumentos Cirúrgicos Veterinários;
- **Lote 02** – Materiais Descartáveis;
- **Lote 03** – Equipamentos de Reprodução Animal;
- **Lote 04** – Medicamentos e Hormônios para IATF;
- **Lote 05** – Nitrogênio Líquido;
- **Lote 06** – Embriões;
- **Lote 07** – Sêmen.

Essa divisão preserva a compatibilidade técnica entre os itens de cada lote, aumenta o universo de potenciais fornecedores e reduz o risco de fracasso da licitação.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se:

- fortalecer a assistência veterinária;
- ampliar o programa de inseminação artificial;
- aumentar a produtividade do rebanho;
- melhorar o padrão genético dos animais;
- reduzir perdas reprodutivas;
- apoiar pequenos produtores rurais;
- garantir continuidade dos serviços públicos.

14. PROVIDENCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deverá:

- revisar as especificações técnicas;
- elaborar Termo de Referência atualizado;
- realizar pesquisa de preços;
- designar fiscal e gestor do contrato;

- acompanhar a execução contratual.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os fornecedores deverão:

- realizar descarte ambientalmente adequado das embalagens;
- observar a legislação ambiental vigente;
- fornecer produtos regularmente registrados;
- adotar boas práticas de fabricação.

Os resíduos decorrentes dos serviços veterinários deverão receber destinação ambientalmente adequada conforme legislação aplicável.

16. RISCO DE CONTRATAÇÃO

Os principais riscos identificados são:

- ausência de propostas;
- atraso na entrega;
- fornecimento de produtos incompatíveis;
- descontinuidade dos programas de reprodução animal.

Como medidas mitigadoras, serão adotadas:

- especificações técnicas detalhadas;
- pesquisa ampla de mercado;
- critérios objetivos de aceitação;
- fiscalização da execução contratual;
- aplicação das penalidades previstas no edital e contrato.

17. Entrega dos produtos

Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, localizada no município de Altamira, no endereço Av. Tancredo Neves - Jardim Independente II, Altamira - PA, ou em outro local previamente designado pela Administração, desde que dentro dos limites territoriais do município.

O prazo para entrega deverá ser de 30 dias após emitida a ordem de compra.

18. Conclusão

Após análise técnica, econômica e administrativa, conclui-se que a contratação é **viável**, necessária e plenamente compatível com o interesse público, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e competitividade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A realização de novo procedimento licitatório mostra-se adequada diante do fracasso parcial do Pregão Eletrônico nº 010/2026, considerando que as especificações foram revisadas e aperfeiçoadas para ampliar a participação de fornecedores e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Responsabilidade de Elaboração
Declaro, para devidos fins, que o Equipe de Planejamento é responsável pela elaboração do presente documento, através do(s) seu(s) representante(s) a abaixo assinalado. E dos representantes dos demais documentos que fazem parte deste estudo técnico preliminar, através do DFD e documentação da pesquisa de mercado, tendo como acompanhamento membro da equipe pertencente a assessoria técnica em licitações e contratos.
Aprovação e Declaração de Conformidade
Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições do Decreto Municipal nº 2375, de 22 de março de 2023.
Explicitamente declaramos que a contratação é viável, justificando com base nos elementos contidos nos Estudos Preliminares.

MAPA DE RISCOS
1. Dados do Processo:
1.1 Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de instrumentais cirúrgicos veterinários, materiais descartáveis, equipamentos e acessórios destinados à reprodução animal, medicamentos veterinários, hormônios para protocolos de Inseminação Artificial em Tempo Fixo – IATF, nitrogênio líquido, embriões bovinos e sêmen bovino sexado, destinados ao atendimento das ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI do Município de Altamira/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico ou outras modalidade cabível
Orgão Demandante: Prefeitura Municipal de Altamira
Base Legal: Lei n° 14.133/2021
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E CONTEXTO
O presente Mapa de Risco identifica, analisa e classifica os principais riscos associados às fases do processo licitatório e da execução contratual, indicando **probabilidade**, **impacto**, **nível de risco** e **medidas preventivas e mitigadoras**, visando assegurar eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e segurança jurídica.
2. METODOLOGIA DE ANÁLISE
A análise considera os riscos relacionados às etapas do ciclo de vida contratual:
Planejamento da Contratação
Seleção do Fornecedor
Fase da Contratação
Execução Contratual
3. MATRIZ DE RISCOS

Risco 01:	**Especificações técnicas imprecisas ou genéricas**					
Probabilidade:		Baixa	**X**	Média		Alta
Impactos:		Baixo		Médio	**X**	Alto
Nível de Riscos		Baixa		Média	**X**	Alta
Medidas Preventivas/Mitigadoras						**Responsável**
Elaboração detalhada do Termo de Referência, com descrições técnicas claras, normas aplicáveis e padrões mínimos de qualidade.						Setor demandante de cada Secretaria
Risco 02:	**Dimensionamento inadequado das quantidades**					
Probabilidade:		Baixa	**X**	Média		Alta
Impacto:		Baixo	**X**	Médio		Alto
Nível de Riscos		Baixa	**X**	Média		Alta
Medidas Preventivas/Mitigadoras						**Responsável**
Levantamento prévio de demandas reais da SEMAGRI e histórico de consumo						Setor demandante da Secretaria
Risco 03:	**Pesquisa de preços defasada ou insuficiente**					
Probabilidade:		Baixa	**X**	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	**X**	Alto
Nível de Riscos		Baixa		Média	**X**	Alta
Medidas Preventivas/Mitigadoras						**Responsável**
Realização de pesquisa com múltiplas fontes (painéis oficiais, fornecedores locais e regionais)						EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Risco 04:	**Agrupamento inadequado de itens distintos**					
Probabilidade:		Baixa	**X**	Média		Alta
Impacto:		Baixo	**X**	Médio		Alto
Nível de Riscos		Baixa	**X**	Média		Alta
Medidas Preventivas/Mitigadoras						**Responsável**
Avaliação técnica quanto à divisão por lotes para ampliar competitividade						EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Risco 05:	**Baixa competitividade do certame**					
Probabilidade:	**X**	Baixa	**X**	Média		Alta
Impacto:		Baixo	**X**	Médio		Alto
Nível de Riscos	**X**	Baixa	**X**	Média		Alta
Medidas Preventivas/Mitigadoras						**Responsável**
Publicidade adequada, definição correta dos lotes e exigências de habilitação proporcionais						PREGOEIRO
Risco 06:	**Propostas inexequíveis**					
Probabilidade:		Baixa	**X**	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	**X**	Alto
Nível de Riscos		Baixa		Média	**X**	Alta

Medidas Preventivas/Mitigadoras						Responsável
Análise rigorosa da exequibilidade, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021						PREGOEIRO
Risco 07:	**Questionamentos, impugnações ou recursos excessivos**					
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Nível de Riscos	X	Baixa		Média		Alta
Ação(ões) de Contingência:						**Responsável:**
Clareza no edital e observância estrita da legislação						PREGOEIRO
Risco 08:	**Falhas na habilitação dos licitantes**					
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Nível de Riscos		Baixa	X	Média		Alta
Medidas Preventivas/Mitigadoras						**Responsável**
Conferência criteriosa da documentação exigida						PREGOEIRO
Risco 09:	**Atraso na assinatura do contrato**					
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Nível de Riscos	X	Baixa		Média		Alta
Medidas Preventivas/Mitigadoras						**Responsável**
Controle de prazos e comunicação formal com o fornecedor vencedor						PREGOEIRO
Risco 10:	**Cláusulas contratuais omissas ou incompletas**					
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Nível de Riscos	X	Baixa	X	Média		Alta
Medidas Preventivas/Mitigadoras						**Responsável**
Utilização de minuta padrão revisada pela assessoria jurídica						CAIL/Setor Jurídico
Risco 11:	**Atraso na entrega dos produtos**					
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Nível de Riscos		Baixa		Média	X	Alta
Medidas Preventivas/Mitigadoras						**Responsável**
Estabelecimento de prazos claros, penalidades e fiscalização ativa						Setor Operacional / Fiscal de Contratos
Risco 12:	**Fornecimento de produtos fora das especificações**					
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Nível de Riscos		Baixa		Média	X	Alta

GILDO RABELO NORMANDES
Agente Administrativo
Responsável pelo Elaboração do ETP

Ciente e Aprovo:

ADEMAR RODRIGUES DA SILVA
Secretaria Municipal de Agricultura

Ademar Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 1806/2026

LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886
Assinado de forma digital por LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886